

ERRATA DO EDITAL Nº. 01/2024/COREMU/HRMS/FUNSAU

Republica-se por incorreção no original publicado.

a) Nutrição

Onde leu-se:

BRASIL. **RDC n° 63, de 6 de julho de 2000**. Aprovar o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.

Leia-se:

BRASIL. **RDC n° 503, de 27 de maio de 2021**. Aprovar o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.